



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO DE SERGIPE

Câmara Municipal de Riachuelo - SE

PROTOCOLO nº 001/19

Em. 02/01/19

RESPONSÁVEL

ATO Nº. 01/2019.

Nomeia Servidora do Quadro Efetivo para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Administrativo, Símbolo CC – III, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe e dá outras providências correlatas.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições do Inciso II do Art. 46, da Lei Orgânica do Município combinado com os Incisos IX e XVI do Art. 29 e Alínea “a”, Inciso III do Art. 33, do Regimento Interno da Câmara.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. Elenilde Fernandes Bezerra, brasileira, divorciada, do Quadro Efetivo para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Administrativo, Símbolo CC – III, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Fixar que os Vencimentos Salariais da Titular do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Administrativo, Símbolo CC – III, está fixado na Tabela da Resolução nº. 05, de 24 de novembro de 2017.

Art. 3º - Determinar que as atribuições da Titular do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Administrativo, Símbolo CC – III, será determinado por Instrução de Serviços instituídos pelo presidente da Câmara Municipal de Riachuelo.


Art. 4º - Os recursos necessários à aplicação deste Ato correrão por conta do Orçamento do Poder Legislativo Municipal Vigente.

Art. 5º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo (Se), em 02 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,


Rosemberg Santos Hipólito
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO DE SERGIPE

Câmara Municipal de Riachuelo - SE

PROTOCOLO nº 002/19

Em 02/01/19

RESPONSÁVEL

ATO Nº. 02/2019.

Nomeia Servidor para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe do Setor Financeiro Símbolo CC – II, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe e dá outras providências correlatas.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições do Inciso II do Art. 46, da Lei Orgânica do Município combinado com os Incisos IX e XVI do Art. 29 e Alínea “a”, Inciso III do Art. 33, do Regimento Interno da Câmara.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Yslas Magno Gabriel Santos Silva, brasileiro, solteiro, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe do Setor Financeiro, Símbolo CC – II, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Fixar que os Vencimentos Salariais do Titular do Cargo em Comissão de Chefe do Setor Financeiro, Símbolo CC – II, está fixado na Tabela da Resolução nº. 05, de 24 novembro de 2017.

Art. 3º - Determinar que as atribuições do Titular do Cargo em Comissão Chefe do Setor Financeiro, Símbolo CC – II, será determinado por Instrução de Serviços instituídos pelo presidente da Câmara Municipal de Riachuelo.

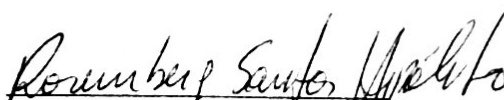
Art. 4º - Os recursos necessários à aplicação deste Ato, correrão por conta do Orçamento do Poder Legislativo Municipal vigente.

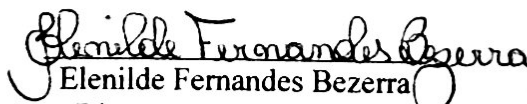
Art. 5º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo (Se), em 02 de janeiro de 2019.

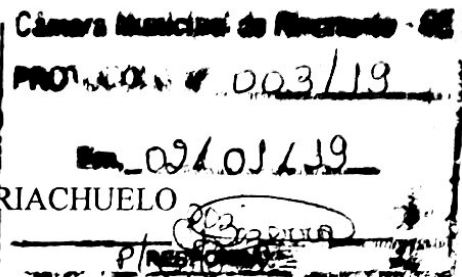
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,


Rosenberg Santos Hipólito
Presidente


Elenilde Fernandes Bezerra
Dir. Dep. Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO DE SERGIPE



ATO N.º 03/2019.

Nomeia Servidora para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe do Controle Interno, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, e dá outras providências correlatas.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições do Inciso II do Art. 46, da Lei Orgânica do Município combinado com os Incisos IX e XVI do Art. 29 e Alínea "a", Inciso III do Art. 33, do Regimento Interno da Câmara, combinado ainda com a Resolução N.º 05, de 24 de novembro de 2017.

Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Sra. Monique Sales Silva, brasileira, solteira, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe do Controle Interno, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe.

Art. 2.º - Fixar que os Vencimentos Salariais da Titular do Cargo em Comissão de Chefe do Controle Interno, será equivalente a 60% (Sessenta por cento), do Subsídio mensal do Vereador.

Art. 3.º - Determinar que as atribuições da Titular do Cargo em Comissão de Chefe do Controle Interno, serão determinados por Instrução de Serviços instituídos pelo Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo.


Art. 4.º - Os recursos necessários à aplicação deste Ato, correrão por conta do Orçamento do Poder Legislativo Municipal vigente.


Art. 5.º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo (Se), em 02 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,


Rosemberg Santos Hipólito
Presidente


Elenilde Fernandes Bezerra
Dir. Dep. Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO DE SERGIPE

Câmara Municipal de Riachuelo - SE

PROCOLO nº 004/19

Em, 02/01/19

PI RESPONSÁVEL

ATO Nº. 04/2019.

Nomeia Servidor para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Plenário, Símbolo CC – IV, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe e dá outras providências correlatas.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições do Inciso II do Art. 46, da Lei Orgânica do Município combinado com os Incisos IX e XVI do Art. 29 e Alínea "a", Inciso III do Art. 33, do Regimento Interno da Câmara.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. José Humberto dos Santos, brasileiro, viúvo, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Plenário, Símbolo CC – IV, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Fixar que os Vencimentos Salariais do Titular do Cargo em Comissão de Assessor de Plenário, Símbolo CC – IV, está fixado na Tabela da Resolução nº. 05, de 24 de novembro de 2017.

Art. 3º - Determinar que as atribuições do Titular do Cargo em Comissão de Assessor de Plenário, Símbolo CC – IV, serão determinados por Instrução de Serviços instituídos pelo Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo.

Art. 4º - Os recursos necessários à aplicação deste Ato correrão por conta do Orçamento do Poder Legislativo Municipal Vigente.

Art. 5º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo (Se), em 02 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Rosemberg Santos Hipólito
Presidente

Elenilde Fernandes Bezerra
Dir. Dep. Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO DE SERGIPE

Câmara Municipal de Riachuelo - SE

PROTOCOLO nº 005/19

Em, 02/01/19

PI RESPONSÁVEL

ATO Nº. 05/2019.

Nomeia Servidora para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe do Setor Administrativo, Símbolo CC – I, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe e dá outras providências correlatas.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições do Inciso II do Art. 46, da Lei Orgânica do Município combinado com os Incisos IX e XVI do Art. 29 e Alínea "a", Inciso III do Art. 33, do Regimento Interno da Câmara.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. Rouse Marie Arcanjo Felix da Silva, brasileira, solteira, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe do Setor Administrativo, Símbolo CC – I, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Fixar que os Vencimentos Salariais da Titular do Cargo em Comissão de Chefe do Setor Administrativo, Símbolo CC – I, está fixado na Tabela da Resolução nº. 05, de 24 de novembro de 2017.

Art. 3º - Determinar que as atribuições da Titular do Cargo em Comissão de Chefe do Setor Administrativo, Símbolo CC – I, será determinado por Instrução de Serviços instituídos pelo presidente da Câmara Municipal de Riachuelo.


Art. 4º - Os recursos necessários à aplicação deste Ato correrão por conta do Orçamento do Poder Legislativo Municipal Vigente.

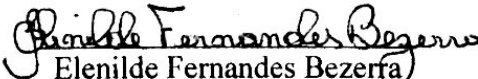
Art. 5º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo (Se), em 02 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,


Rosenberg Santos Hipólito
Presidente


Elenilde Fernandes Bezerra
Dir. Dep. Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO DE SERGIPE

Câmara Municipal de Riachuelo - SE

PROTOCOLO nº 007/19

Em, 02/01/19

[Assinatura]
P/RESPONSÁVEL

ATO Nº. 06 /2019.

Nomeia Servidora para ocupar o Cargo em Comissão Assessora Parlamentar, Símbolo CC – IV, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe e dá outras providências correlatas.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições do Inciso II do Art. 46, da Lei Orgânica do Município combinado com os Incisos IX e XVI do Art. 29 e Alínea “a”, Inciso III do Art. 33, do Regimento Interno da Câmara.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. Daniela de Almeida dos Santos, brasileira, casada, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC – IV, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Fixar que os vencimentos salariais da Titular do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC – IV, está fixado na Tabela da Resolução nº. 05, de 24 de novembro de 2017.

Art. 3º - Determinar que as atribuições da Titular do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC – IV, serão determinados por instrução de Serviços instituídos pelo presidente da Câmara Municipal de Riachuelo.

Art. 4º - Os recursos necessários à aplicação deste Ato, correrão por conta do Orçamento do Poder Legislativo Municipal vigente.

Art. 5º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo (Se), em 02 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Rosemberg Santos Hipólito
Presidente

[Assinatura]
Elenilde Fernandes Bezerra
Dir. Dep. Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO DE SERGIPE

Câmara Municipal de Riachuelo - SE
PROTOCOLO nº 008/19
Em, 02/01/19
P/RESPONSAVEL

ATO Nº. 07 /2019.

Nomeia Servidora para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora de Plenário, Símbolo CC – V, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe e dá outras providências correlatas.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições do Inciso II do Art. 46, da Lei Orgânica do Município combinado com os Incisos IX e XVI do Art. 29 e Alínea “a”, Inciso III do Art. 33, do Regimento Interno da Câmara.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. Maria Lucivania dos Santos Batista, brasileira, solteira, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora de Plenário, Símbolo CC – V, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Fixar que os Vencimentos Salariais da Titular do Cargo em Comissão de Assessora de Plenário, Símbolo CC – V, está fixado na Tabela da Resolução nº. 05, de 24 de novembro de 2017.

Art. 3º - Determinar que as atribuições da Titular do Cargo em Comissão de Assessora de Plenário, Símbolo CC – V, serão determinados por Instrução de Serviços instituídos pelo Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo.


Art. 4º - Os recursos necessários à aplicação deste Ato correrão por conta do Orçamento do Poder Legislativo Municipal Vigente.

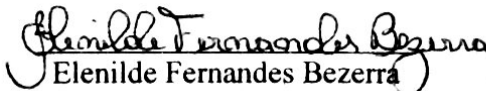
Art. 5º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo (Se), em 02 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,


Rosemberg Santos Hipólito
Presidente


Elenilde Fernandes Bezerra
Dir. Dep. Administrativo

Em. 02/01/19

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO DE SERGIPE

ATO Nº. 08 /2019.

Nomeia Servidora para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC – I, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe e dá outras providências correlatas.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições do Inciso II do Art. 46, da Lei Orgânica do Município combinado com os Incisos IX e XVI do Art. 29 e Alínea “a”, Inciso III do Art. 33, do Regimento Interno da Câmara, combinado ainda com as Resoluções Nº 02 de 28 de Junho de 2017 e Nº 05 de 24 de Novembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. Rosely Fernandes Bezerra, brasileira, solteira, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC – I, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Fixar que os Vencimentos Salariais da Titular do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC – I, está fixado na Tabela de Cargos em Comissão da Resolução nº. 05, de 24 de Novembro de 2017.

Art. 3º - Determinar que as atribuições da Titular do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC – I, serão determinados por instrução de Serviços instituídos pelo presidente da Câmara Municipal de Riachuelo.


Art. 4º - Os recursos necessários à aplicação deste Ato correrão por conta do Orçamento do Poder Legislativo Municipal Vigente.

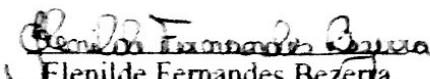
Art. 5º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo (Se), em 02 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,


Rosemberg Santos Hipólito
Presidente


Elenilde Fernandes Bezerra
Dir. Dep. Administrativo